

=LEI Nº 1.964, DE 20 DE JUNHO DE 1997=

"Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Morro Agudo, para o período de 1.998/2.001".-

AMAURO JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - O plano plurianual do Município de Morro Agudo, para o período de 1.998 a 2.001, constituído pelo anexo I, constante desta lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.-

ARTIGO 2º - A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária, com indicação da fonte de recursos.-

ARTIGO 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.-

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1.998, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 20 DE JUNHO DE 1.997.-

AMAURO JOSÉ BENEDETTI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 19, no anverso da folha 89, até o verso da folha 94, em data supra.-

SERGIO LUIZ GALVANI
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
01- PROCESSO LEGISLATIVO	
01.01- Aquisição de Equipamentos, veículos e Material Permanente	- Dotar a Câmara de móveis, veículos e equipamentos para melhorar as condições de trabalho do Legislativo e atendimento ao público.
01.02- Reforma e Adaptação do prédio da Câmara e Anexo	- Oferecer melhores condições de trabalho ao Legislativo e dar melhor atendimento ao público.
07- ADMINISTRAÇÃO	
07.01-Construção, reforma e adaptação do Paço Municipal.	- Instalar adequadamente os vários setores da administração dando-lhes melhores condições de trabalho, visando também um melhor atendimento ao público.
07.02-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
07.03-Elaboração do Plano Diretor	- Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art.182 da C.F.
07.04-Ampliação e Extensão do sistema de informática	- Modernizar os serviços, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiança nos dados.
07.05-Reforma Administrativa	- Dotar a Prefeitura de nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação dos serviços administrativos e à coletividade, inclusive a reestruturação de cargos e funções
07.06-Realização de Concurso Público	- Promover a investidura em cargo ou empregos criados por lei, de acordo com a necessidade.

07.07-Aquisição de Imóveis		
		- Efetuar aquisição de imóveis,

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
	no intuito de promover o desenvolvimento do nosso Município.
07.08-Construção de prédio p/ o Forum e Anexos, reforma, ampliação e adaptação	- Melhorar o atendimento a população, facilitando o acesso a justiça e oferecer condições dignas de trabalho aos agentes públicos.
08- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
08.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
08.02-Amortização da Dívida Pública	- Pagamento dos precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos art.100, da C.F., e art.33, das Disposições Constitucionais Transitórias - Amortização de Financiamentos diversos e parcelamento de dívidas.
13-ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
13.01-Construção, Reforma e Ampliação	- Implantação efetiva de apoio ao pequeno agricultor, escola e orientação agropecuária aos produtores.
13.02-Implantação e execução de convênios com o Governo Federal e Estadual	- Visando desenvolver programas de agricultura, pecuária, silvicultura, atividades de beneficiamento ou transformações de produtos agropecuários, e de apoio ao produtor rural.
13.03-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar o setor com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
13.04-Aquisição de Imóveis	- Efetuar aquisição de imóveis, no intuito de promover o desenvolvimento do nosso Município na área da agropecuária.

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
16-ABASTECIMENTO	
16.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
16.02-Reforma, Adaptação e Construção do Matadouro Municipal	- Oferecer condições para o abate de animais destinados ao abastecimento da população e para a produção de produtos derivados.
16.03-Aquisição de Imóveis	- Efetuar aquisição de imóveis, no intuito de promover o desenvolvimento do nosso Município na área de agropecuária.
30-SEGURANÇA PÚBLICA	
30.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
30.02-Construção de prédio p/ Guarda Municipal, Corpo de Bombeiro e Delegacia de Polícia	- Apresentar meios para consolidação de uma sede de Guarda do Patrimônio Municipal e preservação da ordem pública, agregando ações para uma garantia da segurança da coletividade.
30.03-Aquisição de Imóveis	- Efetuar aquisição de imóveis, no intuito de promover e desenvolver atividades correlatas a segurança pública.
41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
41.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
41.02-Ampliação e Construção	- Oferecer assistência, alimen-

de Creches e Escolas de | tar e educação as crianças de

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
Educação Infantil	0 a 6 anos do Município.
41.03-Aquisição de Imóveis	- Ofertar locais para a construção, reforma ou ampliação para creche, escolas de educação infantil, para atendimento a nossa comunidade, além de propiciar o desenvolvimento de atividades correlatas.
42-ENSINO FUNDAMENTAL	
42.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
42.02-Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Unidade de Apoio	- Dar condições de ensino as crianças em idade escolar do Município.
42.03-Aquisição de ônibus para transporte de alunos do ensino fundamental	- Transportar para zona urbana crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas de 1º grau.
42.04-Construção, Reforma e Ampliação da Central de Alimentação	- Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da educação pré-escolar e do ensino fundamental no município.
42.05-Aquisição de Imóveis	- Ofertar locais para a construção, reforma ou ampliação da rede de unidades do ensino regular, para atendimento da nossa comunidade, além de propiciar o desenvolvimento de atividades correlatas.
43-ENSINO MÉDIO	
43.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
43.02-Reforma, Ampliação e	- Dar condições de ensino aos

Construção de Escolas | jovens do município, para

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
Profissionalizantes	atender a demanda.
43.03-Implantação e execução da Escola Fazenda (Projeto CEDRO)	- Implantação efetiva de apoio e orientação agropecuária aos adolescentes.
43.04-Aquisição de Imóveis	- Objetivando o atendimento de construção, reforma, adaptação e ampliação que se fizerem necessárias a melhoria da rede do ensino médio, e outras atividades correlatas.
44-ENSINO SUPERIOR	
44.01-Aquisição de Veículo e outros equipamentos	- Oferecer aos jovens universitários condições p/ concluírem o ensino superior.
46-EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
46.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
46.02-Construção, Reforma e Ampliação de Centro Esportivos/Lazer no Município	- Para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude e oferecer condições de lazer e recreação aos munícipes.
46.03-Construções do Parque de Exposição Permanente e Feiras	- Construir, equipar e instalar um parque de exposição proporcionando à população, lazer em local apropriado.
46.04-Construção, Reforma e Ampliação do Clube Operário	- Proporcionar melhores acomodações para o entretenimento ao nosso povo.
46.05-Construção de Arquibancadas, Iluminação, Reforma e Cobertura em Praças Esportivas	- Proporcionar aos frequentadores de nossas praças esportivas, conforto e segurança.
46.06-Aquisição de Imóveis	- Prover local para construção, reforma ou ampliação dos centros esportivos e clubes.
48-CULTURA	

48.01-Aquisição de Equipamen- |- Equipar vários setores com

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
tos e Material Permanente	aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes, inclusive melhorar o acervo da biblioteca municipal.
48.02-Casa da Cultura e Teatro Municipal	- Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.
48.03-Construção de Coreto	- Erigir local apropriado para a população ouvir as retretas e concertos musicais.
48.04-Aquisição de Imóveis	- Viabilizar local necessário a construção, reforma ou ampliação de próprios destinados a cultura e outras atividades correlatas.
49-EDUCAÇÃO ESPECIAL	
49.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
49.02-Aquisição de Imóveis	- Efetuar aquisição de imóveis, no intuito de promover o desenvolvimento dos projetos e outras atividades correlatas.
51-ENERGIA ELÉTRICA	
51.1-Extensão de Rede Elétrica e Iluminação Pública	- Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica no perímetro urbano do Município.
57-HABITAÇÃO	
57.01-Construção de Casas Populares e Implantação de Lotes Urbanizado, inclusive pelo sistema de mutirão	- Diminuir o déficit residencial, construindo casas pelo sistema mutirão e pela implantação de lotes urbanizados.
57.02-Aquisição de Imóveis para construção de casas populares	- Adquirir terrenos para construir casas economicas, objetivando a melhoria das condições de moradia da população.

pulares

| tivando eliminar ou diminuir

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
	o déficit habitacional no Município.
58-URBANISMO	
58.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
58.2-Sinalização de Trânsito	- Adequar as vias públicas de eficiente sinalização buscando a diminuição de acidentes, e a educação dos transeuntes, e oferecer maior segurança e conforto a comunidade em geral.
58.3-Construção de Pontes no Perímetro Urbano	- Promover a construção de pontes dentro do perímetro urbano, para melhorar as condições de tráfego.
58.4-Construção de Almoxarifado	- Dotar a Municipalidade de um almoxarifado para atender as necessidades e as exigências dos órgãos fiscalizadores.
58.5-Reforma e Adaptação de próprios municipais	- Oferecer condições satisfatórias, moderna e eficiente, na prestação de serviços administrativos e aos Munícipes.
58.6-Pavimentação e Recapeamento Asfáltico, guias e sarjetas	- Melhorar as condições de vias urbanas do Município, compreendendo serviços preparatórios de guias, sarjetas e galerias, inclusive no Bairro Santo Inácio dos Vieiras
58.7- Aquisição de Imóveis	- Efetuar a aquisição de imóveis diversos, no intuito de promover o desenvolvimento do nosso Município.
58.8- Abertura de Vias Públicas, de acesso, trevos, rotatórias e calçada	- Efetuar aberturas, prolongamentos de ruas e avenidas, melhorar as vias de acesso a sede do município, inclusive implantação de trevos e rotató-

| rias para dar maior segurança

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
	aos usuários.
58.9- Construção de Muros e Passeios	- Promover a execução de serviços de muros e passeios, para melhorar o aspecto urbanístico do Município.
58.10-Arborização Urbana	- Ampliar e aprimorar a arborização urbana.
60-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
60.02-Construção e Remodelação de Praças, Parques e Jardins	- Ampliar e remodelar a área urbanística do município.
60.03-Aterro Sanitário	- Implantação de aterro sanitário para destinação do lixo urbano, em especial o lixo hospitalar, inclusive promover aquisição de área necessária para tal finalidade.
60.04-Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	- Ampliar a área do cemitério municipal, para atender a demanda.
60.05-Aquisição de Imóveis	- Efetuar a aquisição de imóveis diversos, no intuito de promover o desenvolvimento do nosso Município, além das atividades correlatas.
62-INDÚSTRIA	
62.01-Distrito Industrial e áreas para prestadores de serviços	- Promover a expansão e urbanização do distrito industrial e área de prestação de serviços.
62.02-Fomento à indústria	- Desenvolver ações no sentido de promover a instalação de indústrias, prestadores de em nosso município, seja através da iniciativa privada ou

| da participação do Governo no

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
	Capital, ou ainda através de doações de áreas, melhoramentos e equipamentos para efetivação da instalação.
62.03-Aquisição de Imóveis	- Prover local para a expansão do distrito industrial e áreas afins.
75-SAÚDE	
75.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar vários setores com aquisição de equip.e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
75.02-Construção de Centro de Saúde, Pronto Socorro, Unidade Básica de Saúde, Ampliação e reforma do Centro Odontológico e Unidades Básicas de Saúde do Município	- Oferecer adequada assistência médico/odontológico à população carente.
75.03-Aquisição de Imóveis	- Promover aquisição de imóveis para atender os programas de saúde a ser desenvolvido pelo Município
76-SANEAMENTO	
76.01-Ampliação do Serviços de Abastecimento de Água	- Construção de reservatórios, perfuração de poços semi-artesianos, bem como, equipamentos e instalações, inclusive reforma e ampliação da estação de tratamento d'água.
76.02-Extensão de Rede de Água	- Ampliar o abastecimento de água na sede do município, inclusive na Vila Santo Inácio dos Vieira.
76.03-Extensão de Rede de Esgoto	- Ampliar a rede de esgoto na sede do município, inclusive na Vila Santo Inácio dos Vieira.
76.04-Construção de Galerias Pluviais	- Ampliar a rede de galerias na sede do município, melhorando a captação de águas pluviais.

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
76.05-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar os vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
76.06-Aquisição, instalação e operação da Usina p/ Industrialização do lixo domiciliar, inclusive participar de Consórcio Intermunicipal	- Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e foco de transmissão de doenças.
76.07-Saneamento e canalização do Corrego do Chapéu; do Ribeirão do Agudo e construção de estação de tratamento de esgoto sanitário	- Executar o saneamento geral no córrego do Chapéu e Ribeirão do Agudo, além da construção de lagoa de tratamento de dejetos, para eliminar a poluição ambiental e foco de transmissão de doenças epidemiológicas.
76.08-Aquisição de Imóveis	- Aquirir área de terras, que forem necessárias a execução dos serviços de saneamento, medida importantíssima para o incremento da saúde de toda a população.
81-ASSISTÊNCIA	
81.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar os vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes.
81.02-Construção, reforma e ampliação de Centro de Atendimento Assistencial	- Promover a construção de Centros Comunitários dentro do Município, atendendo reivindicações da população.
81.03-Construção do Centro de Apoio do Trabalhador Rural	- Promover a construção do Centro de Apoio do Trabalhador Rural, oferecendo à classe meios e condições de abrigo, conforto e assistência.
81.04-Aquisição de Imóveis	- Promover a aquisição de imó-

| veis a fim de atender os pro-

PLANO PLURIANUAL - ANEXO I
PERÍODO 1.998 a 2.001

P R O G R A M A	O B J E T I V O S
	gramas de assistência a população.
88-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
88.01-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	- Equipar os vários setores com aquisição de equipamentos e material permanente para melhorar as condições de trabalho tornando-se mais eficientes
88.02-Construção de Pontes	- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais para proporcionar aos usuários melhores seguranças.
88.03-Estradas Secundárias e Malha Viária do Município (Estradas Vicinais)	- Melhorar as estradas secundárias do município e as vias urbanas para maior segurança do trânsito, inclusive pavimentação das estradas municipais.
88.04-Reforma/Ampliação da Rodoviária Municipal	- Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.
88.05-Asfaltamento e sinalização do anel viário	- Melhorar as condições de tráfegos no anel viário, contribuindo inclusive com a diminuição do trânsito de veículos pesados na cidade, oferecendo conforto e segurança aos motoristas e a população do município.
88.06-Aquisição de ônibus para transporte coletivo	- Oferecer melhores condições aos usuários.
88.07-Aquisição de Imóveis	- Promover a aquisição de imóveis a fim de atender os programas de transporte a ser desenvolvido pelo município.

=PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 20 DE JUNHO DE 1997=

AMAURI JOSÉ BENEDETTI

-Prefeito Municipal-